

## **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 538/2014**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e, do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.178.170/0001-59, com sede na Avenida Brasil, nº 120-E, Bairro Rio Verde, em Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **NELSO ANTONIO BORDIGNON**, portador do RG N 7015848604 e do CPF nº 170.612.370-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.1 - O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se finda em 14/06/2015 fica prorrogado até a data de 14/07/2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 538/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 12 de Junho de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
CONTRATANTE

**Fundação Luverdense de Saúde**  
**Nelso Antonio Bordignon**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Ramiro Azambuja da Silva  
CPF 017.496.811-61

Juliana Gimenez De Freitas  
CPF: 850.501.131-72